



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005724/2025
Data 02/01/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 125.026,00 (cento e vinte e cinco mil vinte e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000928	001010.0824400073.036 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OBRAS E INSTALAÇÕES	266900000000	
0000935	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	120.000,00
0000934	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	400,00
0000429	001010.0812200072.055 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000000000	200,00
0000948	001010.0824400072.067 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000	900,00
0000946	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166100000000	300,00
0000515	001010.0824400072.069 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	1.264,00
0000947	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000	762,00
TOTAL:				1.200,00
				125.026,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 5.026,00 (cinco mil vinte e seis reais).
 Superávit Financeiro: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.026,00 (cinco mil vinte e seis reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000492	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	300,00
0000502	001010.0824400072.067 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	900,00
0000509	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.962,00
0000510	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	1.264,00
0000512	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166100000000	200,00
0000523	001010.0824400072.069 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	400,00
TOTAL:				5.026,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005724/2025
Data 02/01/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA ES
EM, 02/01/2025

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02/01/2025

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo